



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

-ESTÂNCIA BALNEÁRIA-
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2349,
DE 20 DE JUNHO DE 2011**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS OS
DIAS 23 E 24 DE JUNHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita
Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a centenária tradição das festividades de
Corpus Christi, disseminada por todo o território nacional;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam decretados pontos facultativos nas
repartições municipais os dias 23 (vinte e três) – *Corpus Christi* e 24 (vinte e quatro) de
junho do presente.

Art. 2º. – Serão, contudo, mantidos os serviços
essenciais à coletividade, a saber: Pronto Socorro, Plantão de Ambulância, Plantão
Médico, Sanitários Públicos, Feiras Livres e as Divisões de Serviços Urbanos e de
Trânsito, conforme legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

-ESTÂNCIA BALNEÁRIA-
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - O pessoal referido no art. 2º obriga-se a comparecer conforme escala de serviço apresentada pelo superior hierárquico.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE,
EM 20 DE JUNHO DE 2011**

**MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**